



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 402-2019/2022

08 DE DEZEMBRO DE 2021

EXONERAÇÃO DE GRANDE SECRETÁRIO DE CULTURA ADJUNTO

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

### RESOLVE

- Art. 1º - Exonerar o Resp.: Ir.: Amílcar Alabarce Mathias (L. 77), do cargo de Grande Secretário de Cultura Adjunto;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Amílcar Alabarce Mathias (L. 77), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre